

Novo “Código da CT&I” é entregue na Câmara, no Senado, na Casa Civil e no MCTI

Os presidentes dos Conselhos Nacionais de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I e das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Consecti e Confap), Odenildo Sena e Mario Neto Borges, entregaram, nesta terça-feira (30/08), o “Código da Ciência, Tecnologia e Inovação” para autoridades do Executivo e do Legislativo. A proposta cria um novo marco legal mais ágil, moderno e que favorece a ciência, a tecnologia e a inovação no País.

[Siga a SECT no Twitter!](#)

O grupo de trabalho que formulou o novo “Código da Ciência, Tecnologia e Inovação” é coordenado por Consecti/Confap e formado por seis juristas de cinco estados. Eles mantiveram contato constante desde junho para formular o código composto por 81 artigos, com o objetivo de atender aos anseios da comunidade científica por uma legislação que atente para as especificidades da área.

Odenildo Sena, Secretário de C&T do Amazonas e presidente do Consecti, destacou que o objetivo foi cumprido: criar um texto único que tenha a força de se transformar em referência para a ciência brasileira. O presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais e do Confap, Mario Neto Borges, acrescenta que o código apresentado é “desburocratizado para permitir que a ciência possa ocorrer com a velocidade que o Brasil precisa”.

O deputado federal Sibá Machado (PT/AC) também participa das discussões e é o interlocutor das entidades junto aos parlamentares. Ele gostaria de ver a proposta aprovada no Congresso até dezembro e assegurou que fará uma verdadeira peregrinação no Congresso Nacional para angariar apoio para a proposta.

Câmara, Senado, Casa Civil e MCTI

O grupo de trabalho do “Código da Ciência, Tecnologia e Inovação” foi representado, na visita a Brasília, ontem (30/08), pelos presidentes do Consecti e Confap, Odenildo Sena e Mario Neto Borges, pela

presidente da SBPC, Helena Nader, pelo deputado federal Sibá Machado (PT/AC), por cinco dos juristas que compõem o grupo e por autoridades da Associação Brasileira de Ciência (ABC) e da Embrapa.

O grupo esteve na Câmara Federal onde se reuniu com o presidente da Comissão de C&T da casa, deputado federal Bruno Araújo (PSDB/PE). Ele se comprometeu a dar maior celeridade à tramitação do processo para que, no prazo de 90 dias, seja aprovado na Comissão e encaminhado ao Senado. Posteriormente, o grupo reuniu-se com o presidente da casa, deputado federal Marco Maia (PT/RS), que reconheceu a importância dessa atualização na legislação colocando-se à disposição para que o trâmite ocorra da forma mais rápida possível.

Em seguida, foram recebidos pelo presidente do Senado, José Sarney (PMDB/AP), que reconheceu “o valor da economia do saber”. “Com essas mudanças estaremos investindo em educação do mais alto nível, relevante para a nação”. Ele disse que irá empreender esforços para que o processo tenha agilidade técnica e política. Mais tarde, o grupo foi recebido pelo presidente da Comissão de C&T da casa, Eduardo Braga (PMDB/AM), que propôs um trabalho paralelo no Congresso Nacional para que o processo tenha sua aprovação definitiva o mais breve.

Normalmente, para que se torne lei, uma proposição precisa ser estudada, analisada e aprovada na Câmara e no Senado. Se houver emenda na segunda casa, retorna-se ao início do processo. Com a proposta de Eduardo Braga, os dois órgãos trabalharão em conjunto e aglutinarão suas sugestões para que o processo seja encaminhado à presidenta Dilma para sanção o mais rápido possível. “Devemos entender C&T como investimento e não como gasto”, finalizou Braga.

O grupo foi recebido também no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) pelo Secretário Executivo, Luiz Antonio Elias, que declarou: “A despeito do sensível incremento no aporte de recursos nessa área, a legislação não acompanhou o avanço. Essas mudanças vêm permitir o desenvolvimento ainda mais significativo da nação”.

A visita terminou na Casa Civil onde a ministra-chefe Gleisi Hoffmann ratificou a importância e o significado do novo “Código da Ciência, Tecnologia e Inovação” e disse que, da parte do governo federal, haverá disponibilidade em estudar o projeto e dar apoio devidamente proporcional à relevância do tema.

O novo “Código da Ciência, Tecnologia e Inovação”

Breno Rosa, assessor jurídico da Secretaria de C&T do Amazonas e coordenador do grupo de trabalho, acredita que o novo arcabouço legal retira os entraves burocráticos, os prazos infundáveis e as dificuldades para a utilização dos recursos que vêm freando o progresso da ciência. Ele explica que o grupo propõe, entre outras coisas, que a prestação de contas seja feita em formulário eletrônico e a comprovação documental por amostragem, em especial quando o propósito da pesquisa não foi atingido e houver manifesta malversação de recursos, a exemplo do que ocorre atualmente com a declaração do Imposto de Renda. O assessor destaca que deve haver a criação do voucher tecnológico, recurso não reembolsável que pode ser concedido pelas agências de fomento para pessoas físicas e jurídicas contratarem serviços e remunerarem laboratórios e pagar transferência de tecnologia.

Outro ponto é a duração dos contratos e convênios que irão acompanhar a execução do projeto. A demora das licitações para compra de materiais também é citada como algo que atrasa o processo de pesquisa. "Pre vemos que as aquisições e contratações em projetos de CT&I não passem pela Lei das Licitações, mas por uma nova legislação que dê prioridade à qualidade e à durabilidade", explicou Rosa. A importação de insumos e equipamentos para pesquisa é outro gargalo. O grupo encampou uma ideia apresentada pelo CNPq: criar para bens de pesquisa um sistema semelhante ao Importa Fácil dos Correios para desburocratizar a importação de bens. Além disso, pede a indicação de um aeroporto único para recebimento desse material, com equipe da Receita Federal treinada em desembarço de bens de CT&I, como material perecível e reagentes.

É proposta a ampliação no rol de empresas aptas a receber fomento para projetos de inovação, e também a possibilidade delas contarem com professores e pesquisadores públicos diretamente envolvidos na pesquisa e desenvolvimento destes novos produtos e processos.

Imagem 2: Mario Neto (Confap), Odenildo Sena (Consecti), deputado federal Sibá Machado e deputado federal Bruno Araújo (Autoria: Eduardo José Ganzer).

Imagem 3: Odenildo Sena (Consecti), deputado federal Sibá Machado, deputado federal Marco Maia e Helena Nader (SBPC) (Autoria: Eduardo José Ganzer).

Imagem 4: Odenildo Sena (Consecti), senador Eduardo Braga, deputado federal Sibá Machado, Mário Neto (Confap) e Helene Nader (SBPC) (Autoria: Eduardo José Ganzer).

Imagem 5: Elíbio Rech Filho (Embrapa/ABC), deputado federal Sibá Machado, Mario Neto (Confap), Helena Nader (SBPC), Luiz Antonio Elias (MCTI) e Odenildo Sena (Consecti) (Autoria: Eduardo José Ganzer).

ANO_2011

Postado em 02/09/2011

Imagem 6: Odenildo Sena (Consecti), Mario Neto (Confap), ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, deputado federal Sibá Machado e Elibio Rech Filho (Embrapa/ABC) (Autoria: Eduardo José Ganzer).

ASCOM/SECTAM